



**Prefeitura Municipal de Marília**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº.16 . Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP. Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (13/09/23), às oito horas e trinta minutos, o Conselho realizou em sua sede localizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Avenida Santo Antônio setecentos e vinte e um a reunião ordinária mensal. Estiveram presentes os seguintes membros: a Secretária-executiva Isabela Gomes dos Santos, a Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto e os Conselheiros(as) José Augusto Cavalhieri, Otávio Fernando Costa, Rosane Andressa Rossini Marchiori, Amanda Leonina Ferreira Capelosa, Vanderléia Maria Malaguti, Ângela Cândido da Silva Pascoalino, Fabíola Colombani e Tereza Aparecida Machado. Estiveram também presentes, Marisa Silva Ulian Chagas representante da Secretaria Municipal da Fazenda, setor de prestações de contas, Ângela Maria Sulpício Cruz, Débora Cristina Lopes Brito representantes do CadÚnico e Ana Cláudia Pereira representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília. A Secretária Executiva abriu os trabalhos apresentando a pauta do dia e Fabíola Colombani presidiu a reunião. Isabela passou a palavra à Sra. Marisa que apresentou as Prestações de Contas do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três do Recurso Federal para aprovação do Conselho, **JANEIRO A JUNHO DE 2023**, 70.135-1 Contrapartida Alta Complexidade;70.136-1 Contrapartida Média Complexidade;70.137-8 Contrapartida Básica;69.607-2 Bloco Proteção Social Básica;72.085-2 Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidades;75.757-8 Ações Covid Acolhimento;75.760-8 Ações Covid Alimentos;75.763-2 Ações Covid EPI;72.391-6 SIGTV Emendas;75.047-6 SIGTV Emendas;75.096-4 SIGTV Emendas;78.912-7 SIGTV Emendas;78.246-7 Programa Auxílio Brasil;69.597-1 BPC na Escola;69.598-X PETI;70.368-X Contrapartida PETI;69.599-8 Bolsa Família;69.602-1 IGD SUAS;80.253-0 Procad SUAS o qual foi APROVADO por unanimidade. O segundo assunto foi apresentado pelas representantes do CadÚnico sobre o problema na execução do serviço, que o CadÚnico segue uma normativa do MDS, discorreu também sobre o informe do Governo Federal de que os Municípios fiscalizam o serviço, porém coloca como critério primordial o auto declaratório da família, e que assim sendo o setor cadúnico fica em saia justa devido a esta normativa de auto declaração da família sendo que na realidade em visitas efetuadas às famílias a auto declaração em alguns casos não procede. Ângela apresentou a demanda que já foi passado em reuniões anteriores do CMAS para o colegiado, solicitando aprovação e respaldo do conselho sobre o caso da usuaria J.M.S, uma vez que no atual momento o benefício da mesma encontra-se bloqueado por suposta fraude de auto declaração falsa de cadastro. Tanto a técnica Débora como Ângela expuseram a todos os presentes que o bloqueio do cadastro da mesma ocorreu devido à denúncia de fraude, uma vez que no cadastro bloqueado há diversas denúncias do seu ex companheiro com provas de união estável da referida titular do cadastro com outra pessoa, sendo que a denunciada nega ao fazer o recadastramento, uma vez que uma das regras do cadastro único é auto declaratório e todos os habitantes da residência compartilham rendas e despesas, e isso configuraria para o cadastro a renda per capita acima do estipulado. A usuária diz se sentir lesada, faz ouvidorias solicitando respostas do desbloqueio, e que se sente perseguida pelo Município. Ângela e Débora discorreram novamente aos conselheiros sobre os processos do Ministério Público Federal, as denúncias do ex cônjuge, e informaram que estão passando os fatos ao Conselho para avaliarem e deliberarem se desbloqueiam ou não este cadastro, pois elas como Assistentes Sociais não tem como avaliar se a auto declaração da usuária é falsa ou não e gostariam de mais uma vez o parecer deste Conselho uma vez que o mesmo fiscaliza os serviços do CadÚnico. Os conselheiros em discussões sobre o caso com perguntas e respostas do CadÚnico, por unanimidade APROVARAM a continuação do bloqueio e decidiram encaminhar ofício ao Ministério Público Federal solicitando informações e respostas sobre o caso. O terceiro assunto em pauta foi para conhecimento do Conselho referente ao Ofício 231/23-4ª PJM-Dms – PAF nº.0716.000187/23- Dr. Isauro Pigozzi Filho sobre visita à Casa Cidadã. Os Conselheiros José Augusto Cavalieri, Eliane Cristina Souto Fonseca e Tereza Machado realizaram visita no local no dia 23/08/2023 e na reunião de hoje o relatório de visita foi apresentado para todos os presentes para conhecimento. A Secretária Executiva informou que o Relatório já foi encaminhado ao Ministério Público. O quarto assunto em pauta foi para conhecimento do Conselho referente ao Ofício nº. 107/2023- 9ª PJM-FGM- PAF 63.0716.0006076/2019- Dr. Oriel da Rocha Queiroz referente a rela-

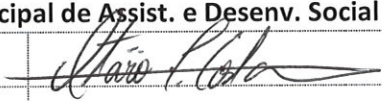
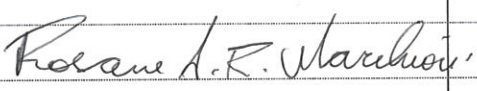

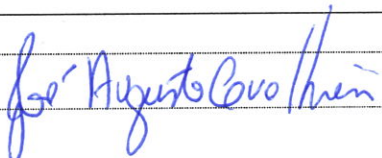




**Prefeitura Municipal de Marília**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

tório de visita á Entidade Espaço Potencial. Os(as) conselheiros(as) Eliane Cristina, Tereza Machado e José Augusto realizaram visita no dia 23/08/2023 ás 08horas e 45 minutos á entidade e na reunião de hoje o relatório de visita foi apresentado para todos os presentes para conhecimento. A Secretária Executiva informou que o relatório já foi encaminhado ao Ministério Público. O quinto assunto foi para conhecimento de todos referente ao Memorando 22.010/2023 encaminhado á Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através do oficio CMAS nº.019/23 solicitando disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para que o CMAS possa enviar os delegados eleitos na XIV Conferência Municipal de Assistência Social para participarem como representantes do Município de Marília na XII Conferência Estadual de Assistência Social que será realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023 na cidade de São Paulo. O sexto assunto para conhecimento do CMAS foi referente ao Memorando 22.022/2023 Oficio CMAS nº. 20/23 encaminhado ao CMDCA solicitando providências em relação à visita efetuada por conselheiros do CMAS á Entidade Projeto Semear e em resposta o CMDCA encaminhou Oficio CMDCA nº.094/23 dando um parecer. O CMDCA não concorda com o questionamento do CMAS em relação a Entidade referida, pois conhece o epaço fisico dos mesmos e o trabalho que realizam, mas mesmo assim ficaram de realizar uma visita a Entidade para sanar quaisquer questionamentos. O Setimo assunto em pauta foi para apreciação do CMAS a reprogramação de saldo do COVID-19- Federal que foi transferido para enfrentamento da pandemia de Covid-19 para execução pelos Entes Federados até 31 de dezembro de 2023. O Saldo reprogramado bem como as ações até então desenvolvidas para sua execução financeira são; Conta Corrente 75757-8- Saldo de R\$100.865,86 (cem Mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)- Ação: Oficinas Senac; Conta Corrente 75760-8 – Saldo de R\$41.530,36 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos)- Ação: Oficinas Senac; Conta Corrente 75763-2 – Saldo de R\$83.537,83 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) Ação: Oficinas Senac; Conta Corrente 72085-2 – Saldo de R\$211.432,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e trinta e dois reais), Ação: oficinas Senac, projetor portátil, tela de projeção, aquisição de veículo modelo Spin para a abordagem social/centro pop; conta corrente 69607-2 – Saldo de R\$424.571,75 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), Ação: oficinas Senac, aquisição de veículo modelo Onix para o CRAS e aquisição de instrumentos musicais para formação de oficina de música e formação de banda marcial, em um total de R\$861.937,80 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), o qual por unanimidade foi APROVADO. O oitavo assunto foi para conhecimento e manifestação do CMAS referente ao memorando 15.652/2023 data do envio no dia 16/06/2023 para análise e demais alterações que se fizerem necessárias para elaboração do LOA 2024. A Secretária Executiva informou a todos os presentes que na data de 12/09/2023 recebeu o referido memorando via 1 Doc sobre a Elaboração de Orçamento do LOA 2024 para aprovação do CMAS. Os conselheiros discutiram o assunto, e alegaram que não foi passado para o CMAS analisar antes de ser elaborado, nem mesmo passado para a equipe técnica da SADS que sabe das necessidades dos serviços. Diante as discussões, a conselheira Tereza pediu vistas deste orçamento para ser analisado pelo colegiado em reunião extraordinária on line a ser realizada no dia 19/09/2023 ás 8 horas e trinta minutos, convidando a responsável pelo setor financeiro da SADS Sra. Silmara para participar. Somente após esta reunião será deliberado ou não sua aprovação. Nada mais a ser dito ou discutido eu, Nelci Del Masso Sagioratto – Auxiliar Administrativo da Sede dos Conselhos, lavrei a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS**

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EM 13/08 /2023**

MEMBRO	ASSINATURA
<b>PODER PUBLICO- Representantes da Secretaria Municipal de Assist. e Desenv. Social</b>	
Titular: OTÁVIO FERNANDO COSTA	
Suplente: ANA MARIA CAMPOREZ	
<b>Representantes da Secretaria Municipal da Saúde</b>	
Titular: ROSANE ANDRESSA ROSSINI MARCHIORI	
Suplente: ILKA BARBOZA FERREIRA	
<b>Representantes da Secretaria Municipal da Educação</b>	
Titular: CAMILA GRAZIELA COSTA MACIEL	
Suplente: LUCIANE CRISTINA PANES DOS SANTOS LOPES	
<b>Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
Titular: AMANDA LEONINA FERREIRA CAPELOSA	
Suplente: PATRICIA GOMES DE SOUZA RODRIGUES	
<b>Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico</b>	
Titular: ADRIANA CECÍLIA DE ASSIS VITALINO	
Suplente: VANESSA KATIA BUENO DE MOURA	
<b>Representantes da Procuradoria Geral do Município</b>	
Titular: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI	
Suplente: NATÁLIA GONÇALVES BACCHI	
<b>SOVICIEDADE CIVIL- Representantes de Entidades e Organizações Trab. da Assist.Social</b>	
Titular : VAGO	
Suplente: VAGO	
<b>Representantes de Entidades e Organizações Assist. Social Rede de Proteção Social Basica</b>	
Titular: VANDERLEIA MARIA MALAGUTI	
Suplente: VAGO	
<b>Representantes de Entidades e Organizações da Assist.Social -Rede Proteção Social Especial</b>	
Titular: ANGELA CAIDIDO DA SILVA PASCOALINOTO	
Suplente: ERIKA DE SOUZA NAVARRO	
<b>Representantes de usuários projetos, prog. Serviços e benefícios de Assistência Social</b>	
Titular: ELIANE CRISTINA CRISTINA SOUTO FONSECA	
Suplente:VAGO	
<b>Repres. de Univers. estabelecidas em Marília que possuem cursos de ciências humanas</b>	

